

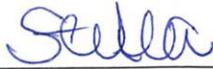


ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA - Equipe de Apoio

Processo nº 011200000
Fls nº 103
Visto ✓



CRISTIANA LIMA CORREA - Equipe de Apoio



Stella Bezerra Vieira Rodrigues - Equipe de Apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência** nº **003/2024**, Processo Administrativo nº **012404/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para pavimentação em vias urbanas no Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, com recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº 953055/2023/MCIDADES/CAIXA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
MAXIMO CONSTRUÇOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA - 22.791.070/0001-48 maximoconstrucoes.1@hotmail.com - (98) 98428-7887	1.444.713,99	1.415.608,54	29.105,45 Proveito (2,01%)
Totais	1.444.713,99	1.415.608,54	29.105,45 Proveito (2,01%)

Detalhes

Antonio Cleiton Magalhães da Silva na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: MAXIMO CONSTRUÇOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA - CPF/CNPJ: 22.791.070/0001-48				
Lote 1	Data/Hora da Adjudicação - 13/06/2024 09:35:36			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. AF_11/2019	205,88	M³	1.793,89	369.326,07
Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016	3.026,00	M	75,61	228.795,86
Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF_08/2022	1.857,60	M²	98,42	182.824,99
Execução de sarjeta usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. AF_06/2016	3.026,00	M	53,99	163.373,74
Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	461,52	M²	165,72	76.483,09
Execução de imprimação com asfalto diluído cm-30	6.862,50	M²	10,11	69.379,88
Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF_11/2019	4.163,25	M³	14,88	61.949,16
Administração local da obra (ENG. DE OBRA,ETC) Licita :: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS HABITAÇÃO E TRANSPORTE.	5,00	MÊS	12.163,32	60.816,60

Transporte com caminhão basculante de 10 M³, em via urbana em revestimento primário (unidade: TXKM). AF_07/2020	22.028,96	TXKM	2,12	46.701,40
Limpeza final da obra	11.895,00	M²	1,86	22.124,70
Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C	6.862,50	M²	3,19	21.891,38
Escavação e carga material 1A categoria, utilizando trator de esteiras de 110 A 160HP com lamina, peso operacional 16T e PA carregadeira com 197 HP	4.163,25	M³	5,24	21.815,43
Pintura de eixo viário sobre asfalto com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, aplicação mecânica com demarcadora autopropelida. AF_05/2021	3.050,00	M	6,83	20.831,50
Transporte com caminhão basculante de 10 M³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: M3XKM). AF_07/2020	6.176,40	M3XKM	2,90	17.911,56
Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso. AF_11/2019	11.895,00	M²	1,47	17.485,65
Transporte com caminhão basculante de 10 M³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade:M3XKM). AF_07/2020	8.235,20	M3XKM	1,15	9.470,48
Mobilização de equipamento	1,00	UND	6.978,67	6.978,67
Desmobilização de equipamento	1,00	UND	6.978,67	6.978,67
Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa	6,00	UND	533,71	3.202,26
Forn. e implantação placa sinaliz. Tot. refletiva	3,36	M²	715,79	2.405,05
Carga de mistura asfáltica em caminhão basculante 10 M³ (unidade: M³). AF_07/2020	205,88	M³	10,60	2.182,33
Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. AF_03/2022_PS	4,50	M²	392,51	1.766,30
Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 30000L, em via urbana pavimentada, dmt até 30km (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	339,69	TXKM	1,77	601,25
Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 30000L, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30km (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	452,93	TXKM	0,69	312,52
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.xlsx			Inserido em: 03/06/2024 00:45	
PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA COMPLETA.pdf			Inserido em: 03/06/2024 11:33	

Esperantinópolis, 13 de Junho de 2024.



Autoridade Competente: Antonio Cleiton Magalhães da Silva



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0124042024
Fis nº 706
Visto _____

A
Procuradoria
Município de Esperantinópolis

Senhor(a) Procurador(a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0124042024 referente ao CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. PE.003/2024, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para pavimentação em vias urbanas no Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, com recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº 953055/2023/MCIDADES/CAIXA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis/MA, 13 de junho de 2024.

Antônio Cleiton Magalhaes da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Portaria: 060/2024



PARECER JURÍDICO

Ao
Senhor
Antônio Cleiton Magalhaes da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte

Por força da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, vieram a esta assessoria os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

Trata-se de parecer formulado, por força legal, em licitação de modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2024, oriundo do processo administrativo: 0124042024, para contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para pavimentação em vias urbanas no Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, com recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº 953055/2023/MCIDADES/CAIXA.

Efetivamente, a Constituição da República Federativa do Brasil, especificamente no Art. 37, ao traçar o delineamento da Administração Pública, determinou a licitação como meio básico a serem observado pela União, Estados, Municípios e Administração Indireta, para suprimentos das necessidades de seus órgãos, referentes a obras, serviços, compras ou alienações.

Analisando-se o processo supra, constata-se que a presente licitação se acha em sintonia com os ditames legais e princípios atinentes à Administração Pública e ao processo licitatório propriamente dito, mormente com referência ao procedimento formal, estando acompanhada de solicitação, autorização, minuta de edital e seus anexos devidamente elaborados.

DOS ATOS INSTRUTÓRIOS:

O município cumpriu plenamente com todas as exigências da legislação vigente, mais precisamente quanto à definição do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento, as cláusulas do contrato, entre outros.

DA MODALIDADE:

O objeto licitado e o valor estimado previstos nos autos do processo administrativo em questão adequam-se corretamente na modalidade aplicada, obedecendo rigorosamente à legislação em vigor.

DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O edital prevê, minuciosamente, as regras do certame licitatório, bem como traz como conteúdo, anexos contendo várias documentações, destacando-se a minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora da referida licitação.

DA PROPOSTA

Quanto à proposta da pessoa jurídica habilitada também preenche os requisitos da norma, bem como do edital.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ASSESSORIA JURIDICA
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 01244/2021
Fls nº 710
Visto
e

DA HABILITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:

Quanto à documentação referente a habilitação da pessoa jurídica licitante vencedora, verifico que atendem aos ditames albergados pelas normas na Lei 14.133/2021, em especial ao disposto nos Arts. 67 a 69, bem como as normas editalícias.

Dessa forma, o Agente de Contratação, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificou que os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas atingem os fins colimados pelo edital, procedendo acertadamente à habilitação das empresas concorrentes.

Por tanto a proposta foi devidamente motivada e cabível, assim como a adjudicação em seu favor.

DO CONTRATO A SER CELEBRADO:

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos; II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta; III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos; IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento; V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento; VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso; VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso; X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso; XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso; XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento; XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ASSESSORIA JURIDICA
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0690001000
Fls nº 911
Visto 2

bases de cálculo; XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta; XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento; XIX - os casos de extinção.

CONCLUSÃO

O processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na legalidade da presente licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e, demais normas pertinentes à espécie.

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta assessoria, opino pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Esperantinópolis - MA, 14 de junho de 2024.

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 036/2021



RELATÓRIO

Excelentíssimo
Antônio Cleiton Magalhaes da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Município de Esperantinópolis-MA

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente ao CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. PE.003/2024, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para pavimentação em vias urbanas no Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, com recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº 953055/2023/MCIDADES/CAIXA, cujo critério de julgamento foi do tipo menor preço por lote. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o Edital de licitação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. PE.003/2024, foi publicado a chamamento de quaisquer interessados para prestação dos serviços do objeto do mesmo. Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA foi do tipo menor preço por lote, obtivemos assim o seguinte resultado:

VENCEDORA: MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA, CNPJ: 22.791.070/0001-48, situada na **R DOS AZULOS**, nº 1, **EDIF OFFICE TOWER SALA 425**, bairro: **JARDIM RENASCENCA 2**, CEP: **65.075-060**, na cidade de São Luís/MA, foi vencedora com **Valor Total** de R\$1.415.608,54 (um milhão quatrocentos e quinze mil seiscentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Assim sendo saíram como vencedoras as empresas acima, conforme valores e itens descritos.

Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação e possível homologação de V.Exa., o presente relatório.

Esperantinópolis/MA, 14 de junho de 2024.



Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência nº 003/2024**, Processo Administrativo nº **012404/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para pavimentação em vias urbanas no Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, com recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº 953055/2023/MCIDADES/CAIXA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA - 22.791.070/0001-48 maximoconstrucoes.1@hotmail.com - (98) 98428-7887	1.444.713,99	1.415.608,54	29.105,45 Proveito (2,01%)
Totais	1.444.713,99	1.415.608,54	29.105,45 Proveito (2,01%)

Detalhes

Antonio Cleiton Magalhães da Silva na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA - CPF/CNPJ: 22.791.070/0001-48				
Lote 1	Data/Hora da Homologação - 17/06/2024 14:13:29			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. AF_11/2019	205,88	M³	1.793,89	369.326,07
Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016	3.026,00	M	75,61	228.795,86
Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF_08/2022	1.857,60	M²	98,42	182.824,99
Execução de sarjeta usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 com altura. AF_06/2016	3.026,00	M	53,99	163.373,74
Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	461,52	M²	165,72	76.483,09
Execução de imprimação com asfalto diluído cm-30	6.862,50	M²	10,11	69.379,88
Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF_11/2019	4.163,25	M³	14,88	61.949,16
Administração local da obra (ENG. DE OBRA, ETC) Licita :: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS HABITAÇÃO E TRANSPORTE.	5,00	MÊS	12.163,32	60.816,60

Transporte com caminhão basculante de 10 M³, em via urbana em revestimento primário (unidade: TXKM). AF_07/2020	22.028,96	TXKM	2,12	46.701,40
Limpeza final da obra	11.895,00	M²	1,86	22.124,70
Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C	6.862,50	M²	3,19	21.891,38
Escavação e carga material 1A categoria, utilizando trator de esteiras de 110 A 160HP com lamina, peso operacional 16T e PA carregadeira com 197 HP	4.163,25	M³	5,24	21.815,43
Pintura de eixo viário sobre asfalto com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, aplicação mecânica com demarcadora autopropelida. AF_05/2021	3.050,00	M	6,83	20.831,50
Transporte com caminhão basculante de 10 M³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: M3XKM). AF_07/2020	6.176,40	M3XKM	2,90	17.911,56
Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso. AF_11/2019	11.895,00	M²	1,47	17.485,65
Transporte com caminhão basculante de 10 M³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade:M3XKM). AF_07/2020	8.235,20	M3XKM	1,15	9.470,48
Mobilização de equipamento	1,00	UND	6.978,67	6.978,67
Desmobilização de equipamento	1,00	UND	6.978,67	6.978,67
Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa	6,00	UND	533,71	3.202,26
Forn. e implantação placa sinaliz. Tot. refletiva	3,36	M²	715,79	2.405,05
Carga de mistura asfáltica em caminhão basculante 10 M³ (unidade: M³). AF_07/2020	205,88	M³	10,60	2.182,33
Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. AF_03/2022_PS	4,50	M²	392,51	1.766,30
Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 30000L, em via urbana pavimentada, dmt até 30km (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	339,69	TXKM	1,77	601,25
Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 30000L, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30km (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	452,93	TXKM	0,69	312,52
PLANILHA ORCAMENTÁRIA.xlsx				Inserido em: 03/06/2024 00:45
PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA COMPLETA.pdf				Inserido em: 03/06/2024 11:33

Esperantinópolis, 17 de Junho de 2024.

Autoridade Competente: Antonio Cleiton Magalhães da Silva



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 0124042024
Fls nº 713
Visto e
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência Eletrônica nº 003/2024**, Processo Administrativo nº 0124042024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para pavimentação em vias urbanas no Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, com recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº 953055/2023/MCIDADES/CAIXA

VENCEDORA: MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA, CNPJ: 22.791.070/0001-48, situada na R DOS AZULOES, nº 1, EDIF OFFICE TOWER SALA 425, bairro: JARDIM RENASCENCA 2, CEP: 65.075-060, na cidade de São Luís/MA, foi vencedora com **Valor Total** de R\$1.415.608,54 (um milhão quatrocentos e quinze mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Esperantinópolis/MA, em 17 de junho de 2024.

Antônio Cleiton Magalhaes da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Portaria: 060/2024



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, convoca a empresa: MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA, CNPJ: 22.791.070/0001-48, situada na R DOS AZULOES, nº 1, EDIF OFFICE TOWER SALA 425, bairro: JARDIM RENASCENCA 2, CEP: 65.075-060, na cidade de são Luís/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, para assinatura do Contrato decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 003/2024.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito

CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Esperantinópolis – MA, 18 de junho de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte
060/2024

Processo nº 011109304
Fls nº 713
Visto e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA**
CNPJ: **22.791.070/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:22:33 do dia 14/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2024.

Código de controle da certidão: **E297.F82C.1A23.2138**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.791.070/0001-48

Certidão nº: 40783672/2024

Expedição: 11/06/2024, às 13:58:14

Validade: 08/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.791.070/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo nº 01240001
Fls nº 217
Visto e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 197606/24

Data da

31/05/2024 10:53:05

Inscrição Estadual: 124695078

CPF/CNPJ: 22791070000148

Razão Social: MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA

Endereço: RUA DOS AZULOES, 1 EDIF OFFICE TOWER SALA 425 CEP: 65075060 - JARDIM

Telefone: (98)84262537

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/06/2024 13:55:32



Processo nº *012024001*
Fis nº *FLB*
Visto *e*

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 041659/24

Data da

31/05/2024 10:54:59

Inscrição Estadual: 124695078

CPF/CNPJ: 22791070000148

Razão Social: MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA

Endereço: RUA DOS AZULOS, 1 EDIF OFFICE TOWER SALA 425 CEP: 65075060 - JARDIM

Telefone: (98)84262537

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/06/2024 13:55:14

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/06/2024 às 13:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.791.070/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6668.8108.836A.8808 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.791.070/0001-48
Razão Social: MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACOES EIRELI
Endereço: R AZULÕES 1 ED OF TOWER SL 425 / JARDIM RENASCENCA 2 / SAO LUIS / MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2024 a 22/06/2024

Certificação Número: 2024052421492299278206

Informação obtida em 11/06/2024 13:52:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo n° 019440101
Fls n° 821
Visto e

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/06/2024 13:52:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA**
CNPJ: **22.791.070/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **22.791.070/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:50:46 do dia 11/06/2024 , com validade até o dia 11/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tCibddQWqf35nczUGBdR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo nº 012000004
Fis nº 123
Dis nº 2

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 22.791.070/0001-48

LIMPAR

Data da consulta: 11/06/2024 13:40:46

Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

Detalhar	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									